

## EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 002/2016

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna pública a Terceira Chamada (Chamada Oral) do Edital 018/2015 - Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2016, que será realizada no dia 03 de março de 2016.

### 1 – DA CHAMADA ORAL

1.1 - A Terceira Chamada, oral e presencial, é oriunda do Edital 018/2015 – Cursos Técnicos 2016, e, portanto, regulada pelo referido Edital, seus Anexos e Manual do Candidato, bem como pelo presente Edital.

1.2 - Na presente Chamada Oral estão sendo convocados os candidatos suplentes no Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 - (candidatos que ainda não foram chamados nas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> chamadas) para o preenchimento de vagas ainda não ocupadas.

1.3 - O candidato concorrerá, somente, àquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu para o Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016.

1.4 - Os candidatos suplentes dos cursos listados no Item 2 deste Edital deverão comparecer no local, na data e no horário definido, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula.

1.5 - O candidato chamado na presente Chamada Oral deverá confirmar imediatamente a sua vaga, conforme orientações disponíveis nos Anexos I, II e III e IV deste Edital.

**1.6 - A chamada oral ocorrerá no Anfiteatro do Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Campus UFSM, Camobi, Santa Maria, no dia 03 de março de 2016, às 14 horas.**

1.7 - O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada após esse horário.

1.8 - Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais, portando documento de identificação.

1.9 - Os candidatos serão chamados conforme o curso escolhido e ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas.

1.10 - Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, ou não apresentarem documentação completa perderão o direito à vaga.

1.11 - Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando **TODA** a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição.

1.12 - A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga, pois não será concedido prazo para complementação da documentação aos candidatos desta chamada.

1.13 - Poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

## 2 - CURSOS E VAGAS

2.1 - Abaixo segue a tabela com a relação dos cursos e suas respectivas vagas não preenchidas na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> chamadas do Edital 018/2015 – Cursos Técnicos 2016, disponíveis para a Terceira Chamada (Chamada Oral).

Curso	EP1A	EP1	EP2A	EP2	Sistema Universal	Total
Técnico em Administração		1			1	2
Técnico em Agropecuária - Manhã		1		2	2	5
Técnico em Agropecuária - Tarde				2		2
Técnico em Contabilidade		1		2	1	4
Técnico em Farmácia					2	2
Técnico em Geoprocessamento					1	1
Técnico em Informática - Tarde				3	1	4
Técnico em Informática - Noite		1				1
Técnico em Paisagismo					2	2
Técnico em Secretariado					1	1
Técnico em Zootecnia				2	1	3

## 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 do Colégio Politécnico, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, além da opção pela Cota.

3.2 - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção 2016 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

3.3 - O Colégio Politécnico da UFSM divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais referentes a este processo através do endereço eletrônico [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br).

3.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Prof. Valmir Aita  
Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

## ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

### **Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, original ou cópia autenticada.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

Caso tenha optado pelo Programa de Reserva de Vagas, deve apresentar documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

**a) Cota EP1A** (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Declaração da Composição e Renda Familiar, com assinatura reconhecida em Cartório, conforme Anexo II deste Edital e Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme Anexo III deste Edital, disponível no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br).
2. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).
3. Se autodeclarado preto ou pardo: Declaração preenchida, assinada e entregue PESSOALMENTE à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico - autodeclaração disponível no Anexo IV deste Edital.
4. Se autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

**b) Cota EP1** (candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita):

1. Declaração da Composição e Renda Familiar, com assinatura reconhecida em Cartório, conforme Anexo II deste Edital e Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme Anexo III deste Edital, disponível no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br).
2. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) pública(s) brasileira(s).

**c) Cota EP2A** (candidato egresso do Sistema P blico de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indigena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 sal rio-m nimo nacional per capita):

1. Original e c pia do Hist rico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) p blica(s) brasileira(s).
2. Se autodeclarado preto ou pardo: Declara o preenchida, assinada e entregue PESSOALMENTE   Comiss o de Sele o do Col gio Pol t cnico - autodeclara o dispon vel no Anexo IV deste Edital.
3. Se autodeclarado indigena: Registro Administrativo de  ndio ou Certid o do Registro Civil, acompanhados de declara o de lideran a indigena da comunidade de origem, homologada pelo  rg o da FUNAI que jurisdiciona a  rea.

**d) Cota EP2** (candidato egresso do Sistema P blico de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 sal rio-m nimo nacional per capita):

1. Original e c pia do Hist rico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em escola(s) p blica(s) brasileira(s).

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

## DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato que, classificado segundo o item 3.4.2, do Edital de Inscrição para a Prova de Seleção dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM nº 018/2015, de 10 de novembro de 2015, declaro que a composição da renda do meu grupo familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

## RENDAS FAMILIAR

\* Deverão ser anexadas cópias dos documentos comprobatórios dos rendimentos, conforme Anexo III deste Edital, e as cópias dos documentos de identificação e CPF (quando houver) de todos os membros da família.

**Fica o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal ciente de que será responsabilizado(a) criminalmente caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.**

Assinatura do(a) candidato(a) classificado(a) ou  
Representante legal  
**(com firma reconhecida em cartório)**

## ANEXO III – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Documentos que deverão ser apresentados *no período da matrícula* pelo candidato classificado que se enquadrar nas condições do item 3.4.2, do Edital de Inscrições para a Prova de Seleção dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, nº 018 de 10 de novembro de 2015, para fins de comprovação de renda familiar per capita.

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Cópia dos três últimos contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

#### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM afirmo que participo deste processo através da Cota EP \_\_\_\_\_ e, por isso, declaro que sou afro-brasileiro negro (preto ou pardo), segundo classificação do IBGE, comprometendo-me a comprovar tal condição perante à Instituição, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) candidato(a)